SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **17/2024**
Reunião: Ordinária – Presencial
Processo: Prot. **1198321/2024**
Interessada: Comissão de Meio Ambiente do Crea-PB
Assunto: Plano de Trabalho/24 – Art. 154, Inciso III do Regimento Interno

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela Comissão de Meio Ambiente do Crea-PB, exercício 2024, em conformidade com o disposto no Inciso IV do Art. 132 do Regimento Interno.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida presencialmente em 18 de abril de 2024, na Sede do Conselho; considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Art. 154, Inciso III, do Regimento Interno; considerando os termos do Processo nº 1198321/2024, de interesse da Comissão de Meio Ambiente do Crea-PB, que trata da elaboração do Plano de Trabalho para o exercício 2024; considerando a necessidade de disciplinar as atividades da Comissão de Meio Ambiente no corrente exercício; considerando que o mérito foi apreciado e aprovado pela Comissão de Meio Ambiente do Crea-PB, conforme disposto na Deliberação nº 03/2024, de 27 de março de 2024. DECIDIU: aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela Comissão de Meio Ambiente do Crea-PB no exercício 2024, em conformidade com o disposto no Regimento Interno. Presidiu a reunião o Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, 2º Vice-Presidente, Engª Amb./Seg.Trab. **KÁTIA LEMOS DINIZ**, 1ª Secretária, Eng. Agr. **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, 1º Tesoureiro e Eng. Eletric. **ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI**, 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 18 de abril de 2024

Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
Presidente do Crea-PB